



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO <i>E.M.M.</i> ELISÂNGELA MAZIERO Presidente
1896	05.09.2022	<i>DE</i>	<i>05/09/2022</i>
REQUERIMENTO N° <u>538</u> /2022.			EMENTA Solicita ao Poder Executivo que promova os devidos estudos visando ao provimento de infraestrutura urbana em local que especifica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, promova os devidos estudos visando ao provimento de infraestrutura urbana em local que especifica.

Justificativa:

Com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e revitalizar a área pública mostrada na figura em anexo, solicita-se, o provimento de infraestrutura urbana, bem como os serviços de limpeza e retirada de entulhos que se fizerem necessários.

Oportuno que se estude o provimento de calçamento no entorno do terreno público situado à rua Milton Gonçalves Dias, atrás do campo da Mocoquinha, e as ruas laterais, rua José D. Carnerossi, e rua Pedro Costal Pecin, calçamento esse que proporcionará uma maior segurança aos pedestres. Insta destacar que a rua Milton Gonçalves Dias é ligação dos bairros: “Ari Estevam”, “Nelson Niero”, “Maziero” e “Portal da Cidade”, é ainda, caminho para escola Creche “Tia Lúcia”, e a escola municipal instalada no antigo prédio do SESI, e comporta grande fluxo de veículos e pedestres.

Dentre eles ônibus de transporte de trabalhadores, vans escolares, mães com carrinhos de criança da creche, adolescentes de bicicletas, etc. Por se tratar de rua com mão dupla, é comum a confusão de veículos e pedestres em seu espaço. Obviamente, a solicitada revitalização não irá resolver o problema de segurança de forma integral, porém proporcionará considerável abrandamento no perigo diário que os pedestres se submetem.

No ensejo, há que se mencionar que o referido terreno público dispõe de considerável área, a qual não cumpre sua finalidade pública, e que, visando sua manutenção constante pelos próprios moradores do bairro o espaço poderia ser limpo e revitalizado a fim de ser destinado como espaço de lazer e descanso como praça arborizada. No entanto, para o momento, a execução do calçamento no

entorno do referido terreno público já será de grande valia para a segurança dos pedestres e demais usuários da via pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de setembro de 2022.



CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS



NILTON CÉSAR GREGHI

Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

